

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ**

### **Edital nº 01/2020**

A Fundação Sintaf, por meio de sua Diretoria Executiva, torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos oriundos dos cursos de graduação em nível superior especificados no item 2, para atuar como Pesquisador Júnior do Observatório de Finanças Públicas do Ceará, criado e mantido pela Fundação Sintaf, cujo certame se dará pelas disposições seguintes.

#### **1. DO OBJETO**

O presente instrumento pretende selecionar candidatos a 1 (uma) vaga de pesquisador júnior para a execução de atividades relacionadas ao Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), centro de estudos e pesquisas, mantido pela Fundação Sintaf, que se propõe a analisar de forma científica e independente a tributação e as finanças públicas do Estado do Ceará, dos municípios cearenses e de outras entidades federativas.

O objetivo geral do Ofice é difundir informações relativas a finanças públicas nas três esferas governamentais, iniciando pelo Estado do Ceará, avaliando a conjuntura existente, identificando tendências e propondo mudanças na legislação tributária e ajustes na gestão fiscal nas esferas de governo, utilizando sempre uma linguagem acessível a segmentos mais amplos da sociedade, considerando o rigor científico.

#### **2. DOS PERFIS DOS CANDIDATOS**

2.1 **PERFIL I - Pesquisador Júnior – Área de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Finanças**

2.1.1 Requisitos:

- a. Ser estudante de Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Finanças que tenha cursado 50% (cinquenta por cento) dos créditos exigidos;
- b. Não possuir vínculo como servidor, prestador de serviço ou cargo de confiança nas três esferas de governo;
- c. Ter noções de informática, preferencialmente com conhecimento de planilhas eletrônicas, bancos de dados e editores de texto;
- d. Possuir habilidade para trabalhar em equipe;
- e. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do Ofice.

#### 2.1.2 Principais Atividades:

- a. Participar de estudos sobre a análise histórica dos indicadores fiscais do Estado do Ceará disponíveis nos relatórios bimestrais e quadrimestrais exigidos pela Lei Responsabilidade Fiscal, comparando, se possível, com os mesmos indicadores de outras unidades federadas;
- b. Participar do desenvolvimento de índice de eficiência das administrações tributárias municipais no Ceará;
- c. Participar da elaboração de índice de transparência fiscal dos processos e normas tributárias e fiscais.
- d. Participar de estudos sobre a análise econômica da política tributária do Estado do Ceará, indicando quando possível, os segmentos beneficiados e prejudicados com as alterações legislativas;
- e. Participar de estudos para elaboração de previsão das receitas estaduais e municipais.

### 3. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O valor da bolsa para Pesquisador Júnior que presta 20 (vinte) horas semanais de atividades está fixada no valor de 80% (oitenta por cento) do salário mínimo mensal.

3.2 O período de vigência da bolsa será de 12 meses, a partir de outubro de 2020 a setembro de 2021.

3.3 O local de exercício das atividades do bolsista será na sede da Fundação Sintaf, em Fortaleza.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas de 08 a 14 de setembro de 2020, por meio do e-mail [fundacao@fundacaosintaf.org.br](mailto:fundacao@fundacaosintaf.org.br) (neste caso, enviar os documentos solicitados a seguir em meio digital/escaneados) ou presencialmente na Sede da Fundação Sintaf, localizada à Rua Padre Mororó, 952, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60015-220, mediante:

- a. formulário de inscrição preenchido (disponível no Portal da Fundação Sintaf: [www.fundacaosintaf.org.br](http://www.fundacaosintaf.org.br));
- b. carta de apresentação do candidato indicando os motivos de seu interesse para ser bolsista de um Observatório de Finanças Públicas;
- c. currículo lattes ou vitae;
- d. histórico acadêmico atualizado;
- e. declaração de matrícula expedida pela instituição de ensino superior e
- f. carta de recomendação de professor do Curso de Graduação do qual é aluno.

#### **5. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita por meio de análise do Curriculum Vitae / Currículo Lattes, de prova escrita e entrevista presencial na Sede da Fundação Sintaf, localizada à Rua Padre Mororó, 952, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60015-220.

#### **6. DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 O candidato selecionado assinará termo de compromisso com a Fundação Sintaf.

6.2 O termo de compromisso vigorará por prazo determinado de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, com bolsa mensal no valor estipulado no item 3.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

6.3 O termo de compromisso poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do orientador da pesquisa, ou automaticamente nos casos de inobservância das condições constantes no item 7.

6.4 O termo de compromisso será firmado de acordo com a necessidade da Fundação Sintaf para execução das atividades do Ofice.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 As atividades do Pesquisador Júnior - Áreas de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e Finanças - serão realizadas com a orientação do servidor fazendário Francisco Lúcio Mendes Maia.

7.2 As atividades dos bolsistas serão realizadas nas seguintes condições:

- a. Prestar assistência ao orientador na forma por ele estabelecida;
- b. Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- c. Participar de eventos científicos, com apresentação de comunicação oral;
- d. Mencionar a condição de bolsista do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice) nas publicações e trabalhos apresentados;
- e. Outras atividades pertinentes ao Ofice determinadas pelo orientador.

## 8. CALENDÁRIO

EVENTO	PRAZOS
Lançamento do Edital	04/09/2020
Período de inscrições	08/09/2020 a 14/09/2020
Prova escrita/horário	18/09/2020 – 09 às 12H
Divulgação do resultado da Prova Escrita	21/09/2020

Entrevista	23/09/2020 – às 09H
Divulgação do resultado Final	24/09/2020
Início das atividades	01/10/2020

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Técnico-Científica da Fundação Sintaf.

9.2 Os demais classificados pela seleção a que se refere este edital serão mantidos em cadastro reserva pelo período de seis (06) meses.

9.3 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de setembro de 2020.



**Diretora Geral da Fundação Sintaf**